



Sumário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	14

Diário Oficial

Edição nº 1290/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DO EDITAL Nº 088/2024, PUBLICADO NO DIA 15/10/2024

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte
ERRATA:

No Edital de Convocação nº 088/2024, de Atribuição de Vaga de
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO:

onde se lê: 01 (uma) vaga

leia-se: 02 (duas) vagas

onde se lê: candidatos convocados do 84º ao 85º lugar;

leia-se: candidatos convocados do 84º ao 88º

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
84º	MARTHA DUARTE MARIANO DA SILVA
85º	MARTA BARBIERI MACHADO

Class.	Nome
84º	MARTHA DUARTE MARIANO DA SILVA
85º	MARTA BARBIERI MACHADO
86º	ROSELI SILVA SALOMÃO DOS SANTOS
87º	MIRIAM SAVANA NAKÃO
88º	VANIA MORAIS ANDRADE

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8606



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 423/2024

Nomeia servidor para o emprego de
MOTORISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II,

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de outubro de 2024, **FABIO ROGERIO MARICATO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.932.294-0/SP, PIS/PASEP 124.00399.17-6, para o emprego de **MOTORISTA**, P34, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06º, Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Dirigir o veículo específico da Unidade de Trabalho, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, responsabilizando-se pelo transporte de pessoas e pequenas cargas e pela manutenção e conservação do veículo a si designado. Executar atividades designadas pela Administração em geral: 1-) Transportar: a) o pessoal que presta serviços na Comunidade Geriátrica e canil; b) as equipes que realizam visitas domiciliares nos bairros da cidade; c) os animais agressores causadores de vítimas, prestando a estas prontos atendimento, em casos que necessitem de encaminhamento hospitalar. 2-) Entregar laudos periciais e resultados de pesquisas larvárias aos órgãos competentes. 3-) Distribuir material educativo às Unidades Básicas de Saúde, comércio e empresas em geral. 4-) Ficar a disposição do VISA/VIÉP/VAMB para serviços de rotina e emergenciais visando à agilização mais efetiva dos Setores. 5-) Participar de campanhas determinadas pelos órgãos federal, estadual e municipal e desenvolvidas pelo Setor de Saúde local. 6-) Realizar, quando necessário, viagens para outros municípios. 7-) Responsabilizar-se pelo transporte do pessoal administrativo e Especialistas de Educação dentro do próprio município ou fora dele; 8) encarregar-se da manutenção e conservação do veículo a si destinado, inclusive conservando-o limpo; 9) manter com os colegas e superiores clima de cooperação e cordialidade, o mesmo ocorrendo com os passageiros transportados; 10) cumprir as determinações que lhe forem incumbidas, conduzindo o veículo dentro das normas nacionais do trânsito; 11) informar aos

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 423 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

superiores todas as irregularidades ou defeitos apresentados no veículo de sua responsabilidade para as devidas providências; 12) atender as necessidades da Secretaria de Educação seus Assessores e funcionários diretos, bem como às unidades escolares e seus funcionários. 12) vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do Carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições, zelando pelas ferramentas, acessórios e documentos do mesmo; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 423 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 424/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de outubro de 2024, **ROSINEIA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.269.325-6/SP, PIS/PASEP 121.90409.73-1, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 81 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 424 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 424 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 425/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de outubro de 2024, **ANDREA DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.148.116-9/SP, PIS/PASEP 127.01286.22-2, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 82 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 425 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 425 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 426/2024

Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de outubro de 2024, **SARA ELIZABETH DIAS DE CARVALHO MATTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.425.640-6/SP, PIS/PASEP 210.73801.70-7, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 83 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 426 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 426 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 427/2024

Nomeia servidor para o emprego público de TRATADOR DE ANIMAIS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de outubro de 2024, **GABRIEL ANTONIO SOUSA DE MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 58.066.522-2/SP, PIS/PASEP 206.56399.26-5, para o emprego público de **TRATADOR DE ANIMAIS**, padrão de vencimentos P31, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 11 no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2.º Compete aos tratadores de animais tratar e alimentar os animais, receber os alimentos, prepará-los conforme orientação recebida, e disponibilizá-los aos animais em recipientes e quantidade adequada. Coletar capim e folhas e servi-los aos animais, preparar e manter a ambientação dos recintos dos animais; proceder à limpeza e conservação dos recintos e vigiar o estado de saúde dos animais; no contato com os animais, observar e cuidar de sua própria segurança, da segurança do público em geral dos animais; auxiliar no manejo animal, dando suporte na realização de procedimentos; criar condições agradáveis aos animais, a fim de minimizar as situações de stress ou inadequação; fazer uso de equipamentos de proteção individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes da sua área de atuação determinada pelo superior imediato.

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 427 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 427 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 428/2024**

**Nomeia servidor para o cargo
comissionado de DIRETOR DE
ESPORTE**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 16 de outubro de 2024, **DANIEL FARIA FUJIHARA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.823.002-9/SP, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTE**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 428 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 41/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br/>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de outsourcing de impressão, com locação de equipamentos, incluindo: transporte, instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal. Configuração, assistência técnica, com reposição de peças, exceto papel A4/A3, assim como outras obrigações constante do Termo de Referência e seus Anexos.** A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso:

<https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 17/10/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/11/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/11/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2024.

Ricardo Facchini Rodrigues

Secretário de Administração

Adriana Cristina Welsch Ferraz

Secretária de Saúde

José Jorge Teixeira

Secretário de Educação